



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 038/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 24/03/2025

**EMENTA: Pavimentação asfáltica.**

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, a pavimentação asfáltica dos logradouros públicos abaixo relacionados:

- Rua Rômulo Paulinelli;
- Rua Teófilo Vilas Boas e
- Rua Alvarino Botinha.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2025.

**VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO**

**APROVADO EM**  
*24/03/2025*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

*Luciano Cardoso Gontijo*  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

É certo que a pavimentação é essencial para a qualidade de vida da comunidade e de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município, constituindo um dos vetores para a segurança nas vias públicas. Nesse sentido, esta solicitação se faz, pois os moradores locais vêm sofrendo com a poeira durante o verão e também com a lama durante o inverno.

Exmo. Sr.  
JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG